



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC
 * AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO" Nº 13645/2019

Aprovado em: 12-02-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proibido JOGAR LIXO

RUA PAULO LUIZ ROTELLI, LUIZOTE DE FREITAS, 38.414-314, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: ESQUINA COM A RUA GERSINO SILVA

- JUSTIFICATIVA -

Faz-se necessário instalação de placas proibitivas no local, devido ao descarte irregular de lixo e entulhos, o que gera inúmeros transtornos, uma vez que causa mau cheiro e proliferação de insetos e animais peçonhentos, a prática configura crime ambiental de acordo com a (Lei 9.605/1998).

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC

SOLIDARIEDADE



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
Total	1